



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Polícia Penal
Departamento Administrativo
DMS - Seção de Licitações

Nº: 033/2026

Processo Administrativo - SEI: 25/0602-9001225-2

DESPACHO

Prezados,

Tendo em vista os questionamentos e solicitações apresentados pelos interessados, especialmente aqueles relacionados aos requisitos de qualificação técnica e às condições de habilitação previstas no edital — tais como a exigência de registro da empresa no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), bem como dúvidas acerca da possibilidade de aceitação de registros em outros órgãos reguladores (como CRQ ou CRBio), além de esclarecimentos sobre o enquadramento do licenciamento ambiental junto à FEPAM e a apresentação do alvará municipal —, informamos que tais apontamentos demandam análise técnica mais aprofundada.

Considerando que os questionamentos apresentados pela empresa LAPROTEC TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE LTDA (CNPJ 09.027.059/0001-48) guardam relação direta com os requisitos de participação e habilitação previstos no instrumento convocatório referente à “Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço contínuo, sem dedicação exclusiva de mão de obra, para hidrojateamento e sucção, por sistema combinado (equipamento acoplado com capacidade de hidrojato de alta pressão e tanque de vácuo), visando a desobstrução, limpeza, manutenção preventiva e corretiva das redes de esgoto da Penitenciária Estadual de Canoas I e do Complexo Prisional de Canoas (UTP I, UTP II e UTP III)”, entende-se necessária a apreciação pormenorizada dessas demandas pela equipe técnica responsável.

Dessa forma, visando assegurar maior transparência, segurança jurídica e adequada elucidação dos requisitos da contratação, bem como garantir isonomia e igualdade de condições a todos os potenciais interessados participantes da plataforma, informamos que a sessão de disputa será suspensa, com posterior reagendamento da data, após a devida análise técnica dos questionamentos apresentados e eventual adequação dos termos do instrumento convocatório, se assim for entendido pertinente.

Após a conclusão da análise, serão divulgados os esclarecimentos e eventuais ajustes necessários, com a devida comunicação a todos os interessados por meio da plataforma oficial.

Atenciosamente.

Atenciosamente,

Porto Alegre, 09 de março de 202